

Preâmbulo

Os 91 signatários apelam à suspensão da vacinação contra a SARS-CoV-2 em crianças e jovens como medida de precaução porque:

- As crianças e jovens saudáveis infetados pelo vírus SARS-CoV-2 são assintomáticos ou cursam com doença ligeira e só muito raramente desenvolvem doença grave, pelo que não se justifica a sua vacinação em massa para prevenir a doença.
- As crianças e jovens vacinados infetam-se e transmitem a variante Ómicron, a mais prevalente no País, pelo que a vacinação disponível não impede a infeção nem a transmissão aos adultos com quem contactam, aliás, maioritariamente vacinados e protegidos de doença grave.
- É certo que podem ocorrer efeitos secundários não negligenciáveis, como miocardites, que vão sendo evidenciados por estudos credíveis, pelo que a vacinação comporta um risco que ainda não é bem conhecido.
- Estima-se que a maioria das infeções possam ser assintomáticas, logo a vacinação pode sobrepor-se a uma infeção recente, com efeitos ainda não avaliados.

Assim, com um número crescente de signatários, a presente Carta Aberta renova o apelo para a suspensão da vacinação contra a SARS-CoV-2, até que mais evidência científica venha demonstrar de forma robusta e inequívoca, a necessidade, o benefício e a segurança desta vacinação, com medicamentos ainda em estudo, em crianças e jovens saudáveis.

Suspensão da vacinação contra a SARS-CoV-2 em crianças e jovens

Desde agosto de 2021 que está em curso em Portugal uma controversa campanha de vacinação contra a COVID-19 em crianças e jovens, atualmente dirigida às crianças a partir dos 5 anos de idade. Esta Carta Aberta diz respeito à situação das crianças saudáveis e não se pretende qualquer extrapolação para adultos ou crianças com comorbilidades que acarretem risco acrescido de COVID-19.

No espaço da União Europeia, perante uma situação de emergência, a autorização de utilização de medicamentos que não tenham os estudos de segurança e eficácia completos, como estas vacinas, pode ser atribuída de forma condicional, quando se verificarem diversos requisitos, incluindo uma relação risco-benefício favorável. (Regulamento (CE) N.º 507/2006 DA COMISSÃO de 29 de março de 2006).

Em Portugal ainda não se verificou **para as crianças** nem sequer a primeira condição, dado que **não existe situação de emergência** no que à COVID-19 diz respeito. A infeção de crianças e jovens é assintomática ou com sintomas ligeiros na maioria dos casos; os internamentos são muito raros, e a mortalidade tendencialmente nula em crianças saudáveis no nosso país. Por essa razão, no meio médico tem surgido contestação à atual campanha com vacinas com autorização de utilização condicional, o que significa não terem suficientes dados de eficácia e segurança, nomeadamente a médio e longo prazo.

Muitos das razões invocadas pelas autoridades de saúde para esta campanha têm vindo a comprovar-se demasiado frágeis e não sustentadas, sobretudo no panorama atual. Vejamos os **principais argumentos**: as vacinas existentes seriam eficazes e seguras nas crianças; existiria uma relação risco-benefício favorável para a saúde das crianças; a vacinação iria contribuir para a diminuição da transmissão comunitária da infeção; e haveria uma boa adesão da população ao processo.

CARTA ABERTA

Desde novembro de 2021, com a disseminação da **nova variante Ómicron**, altamente transmissível, mas menos agressiva que as anteriores, nomeadamente a variante Delta, a situação epidemiológica em Portugal e no mundo alterou-se substancialmente, tanto mais que se confirmou haver escape vacinal, ou seja, **há uma evidente quebra da eficácia das vacinas na prevenção da infeção em adultos e crianças. A tão almejada “imunidade de grupo”** prometida pelas autoridades de saúde como uma bandeira da vacinação também para as crianças e jovens, paradoxalmente, **traduziu-se, só no último mês, na infeção de um milhão de pessoas.**

A boa notícia é que esta variante é menos patogénica, tem uma menor afinidade para as vias aéreas respiratórias inferiores, ou, dito de outra forma, prefere o nariz e a garganta em lugar dos brônquios e pulmões, causando menos pneumonias, menos internamentos, menor letalidade.

Perante esta nova realidade, determinada pelo aparecimento da variante Ómicron que se tornou dominante e para a qual as atuais vacinas são consideradas ineficazes na prevenção da transmissão, **deveriam ser refeitas as análises da relação risco-benefício da utilização das vacinas para a COVID-19**, muito particularmente em crianças, conforme recomendado pelo Centro Europeu de Controlo de Doenças em 1 de dezembro de 2021.

Esta análise ainda não foi apresentada pelas autoridades de saúde portuguesas, nem pelos fabricantes de vacinas. **Também por este motivo se identifica um imperativo da suspensão cautelar da vacinação em crianças e jovens**, até que se comprove a sua necessidade, benefício e segurança.

O mais preocupante é que está a decorrer a vacinação das crianças dos 5 aos 11 anos em pleno pico pandémico, circunstâncias que não foram testadas nos ensaios clínicos de vacinas contra a COVID-19. **A vacinação de crianças previamente infetadas por SARS-CoV-2, ou a sua infeção depois de vacinadas**, num curto intervalo temporal, **pode vir a traduzir-se num aumento da incidência** de casos de miocardites, efeitos deletérios no sistema imunitário ou outras reações adversas, **riscos potencialmente graves e eventualmente letais.**

Já foram notificadas ao INFARMED mais de uma centena de possíveis reações adversas graves, incluindo síncope (colapsos), miocardites/pericardites e morte, em crianças e jovens. Ou seja, é admissível assumir que existe uma toxicidade das vacinas que se verifica a curto prazo e ainda se ignoram as consequências adversas a médio e a longo prazo, devidas a **um**

CARTA ABERTA

desnecessário ato médico de tentar imunizar quem já estava imunizado por uma infecção muitas vezes assintomática.

Em conclusão, face ao aparecimento da variante Ómicron em Portugal e pelas razões de segurança clínica apresentadas, os signatários advertem do imperativo de:

- **Suspensão imediata da campanha de vacinação contra a COVID-19 em crianças e jovens** sem comorbilidades e da autorização condicional de introdução no mercado de vacinas em idade pediátrica
- **Investigação das mortes súbitas e síncope**s em adultos jovens, adolescentes e crianças ocorridas em Portugal depois de iniciadas as campanhas de vacinação nestes grupos etários.

Os signatários,

profissionais de saúde e cidadãos que honram e defendem a *leges artis* e a ética da medicina e que, nessa condição, erguem a sua voz publicamente na defesa da saúde dos portugueses e muito particularmente das crianças e jovens:

(por ordem alfabética)

Alexandre Rainha Campos	Especialista em Neurocirurgia
Ana Cristina Nogueira	Nefrologista
Ana Felicidad Dias	Especialista em Medicina Interna
Ana Isabel Sequeira	Médica Pediatra
Ana Leça Torres	Médica Pediatra
Ana Luísa Marques Duarte	Especialista em Medicina Geral e Familiar
Ana Rita Pereira	Medicina Legal
Ana Tavares	Médica Pediatra
Angelina Vieira dos Santos	Especialista em Neurorradiologia
António Caiado	Especialista em Pneumologia
António Gama da Silva	Médico Interno de Pediatria
António Pedro Machado	Especialista em Medicina Interna
Caetano Brandão	Especialista em Radiologia
Carlos Diogo Matos	Especialista em Estomatologia
Carlos Mata	Especialista em Anestesiologia

CARTA ABERTA

Catarina Marques Duarte	Médica Interna de Pediatria
Célia Pinheiro	Especialista em Anestesiologia
Cláudia Rego	Especialista em Medicina Geral e Familiar
Cristina Camilo	Médica Pediatra
Cristina Nunes	Especialista em Medicina Geral e Familiar
Dias Neto	Especialista em Medicina Geral e Familiar
Elsa Fragoso	Especialista em Pneumologia e em Medicina Intensiva
Erica Torres	Médica Pediatra
Eugénia Matos	Médica Pediatra
Eurico Gaspar	Médico Pediatra
Fernando Chaves	Médico Pediatra
Fernando Torrinha	Especialista em Radiologia
Francisco Abecasis	Médico Pediatra
Graça Oliveira	Médica Pediatra
Helena Alves	Especialista em Imunohemoterapia
Henrique Delgado Carreira	Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar
Horácio Costa	Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética; Prof. Catedrático
Inês Mafra	Especialista em Ortopedia
Isabel Martinho	Médica Pediatra
Isabel Saraiva de Melo	Médica Pediatra
Isidora Ventura	Especialista em Otorrinolaringologia
Jacinto Gonçalves	Cardiologia e Medicina Interna; Professor Jubilado
Joana Rios	Médica Pediatra
João Faria de Morais	Médico Dentista
João Gorjão Clara	Cardiologia e Medicina Interna; Prof. Catedrático Jubilado
João Melo Coelho	Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar
João Nuno Rossa	Especialista em Medicina Geral e Familiar
Joaquim Manuel Neto	Especialista em Fisiatria
Jorge Amil Dias	Médico Pediatra
Jorge Torgal	Médico, Professor Catedrático de Saúde Pública
José Almeida Nunes	Especialista em Medicina Interna
José Amorim	Médico Pediatra
José Sizenando Cunha	Médico Pediatra
Juan Gonçalves	Médico Pediatra
Leonor Boto	Médica Pediatra
Mara Ferreira	Especialista em Oftalmologia
Márcia de Pinho Martins	Médica Pediatra
Margarida Correia	Especialista em Medicina Geral e Familiar
Margarida Tribolet de Abreu	Especialista em Medicina Geral e Familiar
Maria Mendes	Médica Pediatra

CARTA ABERTA

Maria Francisca Almeida	Especialista em Anestesiologia
Maria Luís Simões	Médica
Marília Esteves Luís	Especialista em Ginecologia e Obstetrícia
Mário Figueiredo	Médico Dentista
Mário Simões	Especialista em Psiquiatria
Marisa Vieira	Médica Pediatra
Marta Castro Araújo	Especialista em Oftalmologia
Marta Loureiro	Médico Pediatra
Miguel Félix	Médico Pediatra
Miguel Madureira	Especialista em Radiologia
Natália Belo	Médica Pediatra
Noémia Loio	Medicina do Trabalho
Nuno Alfaro Simões	Especialista em Saúde Pública
Nuno Oliveira	Especialista em Patologia Clínica
Óscar Prim da Costa	Especialista em Cirurgia Maxilofacial
Paula Azeredo	Médica Pediatra
Paulo Amaral Rego	Especialista em Ortopedia
Pedro Abecasis	Especialista em Medicina Interna e Cardiologia
Pedro Ferreira	Farmacêutico
Pedro Filipe Santos Coelho	Médico Dentista
Pedro Girão	Especialista em Anestesiologia
Pedro Manuel Mendes Rabaço	Médico Dentista
Radmila Jovanovic	Especialista em Ginecologia e Obstetrícia
Ramiro Gerales de Oliveira Araújo	Especialista em Psiquiatria
Raul Miguel Matos Cunha	Médico Pediatra
Rui Braga	Especialista em Medicina Interna
Samuel Martins	Especialista em Ortopedia
Sofia Almeida	Médica Pediatra
Suzana Figueiredo	Médica Pediatra
Teresa Gomes Mota	Especialista em Cardiologia
Tiago Marques	Especialista de Infeciologia
Tiago Silveira	Especialista em Medicina Geral e Familiar
Tiago Tribolet de Abreu	Especialista em Medicina Interna
Vânia Martins	Médica Pediatra
Verónica Gouveia	Especialista em Anestesiologia

4 de fevereiro de 2022